



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 19.08.2022 às 15 horas, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme os processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº 036/2022 – Notícia de Infração apresentada pela Seleção de Jandaíra – Super Matutão – Edição 2022.

- Auditor Presidente 3ª CD: Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão, Dra. Nielli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes.
- Auditor Relator: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão.
- Procurador: Glaydson Soares da Silva.
- Advogado: Dr. Rubens Menezes.

Denunciado: SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAU (Primário)

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 214, parágrafo 4º, devendo a pena ser de exclusão do certame, devido ao sistema de disputa da competição e aplicação de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Natal-RN, 19 de Agosto de 2022.


Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN